

Boletim de Serviço Extraordinário

nº 183, de 04 de fevereiro de 2021

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI

Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIREZ PEREIRA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA

Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

Resolução nº. 001/2021/Conselho de Crise – Pandemia COVID-19/CHC	4
--	---

Resolução nº. 001/2021/Conselho de Crise – Pandemia COVID-19/CHC

Processo nº. 23759.003295/2021-41

O CONSELHO DE CRISE – PANDEMIA COVID-19 DO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por unanimidade de votos, e

Considerando:

- A Portaria nº. 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;
- A Lei nº 3015/1967, de 24 de agosto de 1967 que estabelece feriados religiosos no Município de Curitiba;
- A Portaria-SEI nº. 06, de 06 de janeiro de 2021, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH;
- O Ofício-Circular – SEI nº 1/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH, que contém orientações sobre o calendário do ano de 2021 no âmbito da EBSERH.

RESOLVE:

1) Aprovar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR para o Exercício de 2021, conforme a seguir:

CALENDÁRIO 2021	
1º de janeiro (sexta) - Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 de fevereiro (segunda) - Carnaval	Ponto Facultativo
16 de fevereiro (terça) - Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro (quarta) – Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
02 de abril (sexta) - Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (quarta) - Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (sábado) - Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho (quarta) - Corpus Christi	Feriado Municipal
07 de setembro (terça) - Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro (quarta) - Nsa. Sra. da Luz dos Pinhais	Feriado Municipal
12 de outubro (terça) - Nsa. Sra. Aparecida	Feriado Nacional
01 de novembro (segunda) - Comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro)	Ponto Facultativo
02 de novembro (terça) - Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (segunda) - Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (sexta) - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 14hs
25 de dezembro (sábado) - Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (sexta) - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 14hs

2) Ponto facultativo é a determinação da Administração Pública que consiste em dispensar a obrigatoriedade do funcionamento de seus órgãos em determinadas datas comemorativas. Nestes dias deve ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Presidente do Conselho de Crise – Pandemia COVID-19do
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR